CRCRJ
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA CRCRJ Nº 329, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Indicar os funcionários, abaixo relacionados, como Gestores e Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro e a Empresa JTH Comercio LTDA.

Gestor Titular:	Bruno da Silva Gomes	**Matrícula:**	239
Gestor Substituto:	Cristiane de Oliveira Porto	**Matrícula:**	240
Fiscal Administrativo (titular):	Cristiane de Oliveira Porto	**Matrícula:**	240
Fiscal Administrativo (substituto):	Bruno da Silva Gomes	**Matrícula:**	239

Empenho n.º	**1334**	**Processo LIC n.º**	**2023/000049**

Objeto:	Fornecimento de papel xerográfico tamanho A4.

Tipo de contratação do objeto:

X	Aquisição		Serviço não continuado
	Serviço continuado		Obra e reforma abaixo de R$ 650.000,00
	Serviço continuado com cessão de mão de obra		Obra e reforma acima de R$ 650.000,00

Vigência:	Conforme prazo previsto no Termo de Referência

Art. 2º Os gestores e fiscais de contrato indicados deverão cumprir com o disposto na Instrução Normativa n° 05/2017, suas alterações e outras legislações pertinentes sobre fiscalização e gestão de contratos, bem como com as atribuições definidas em Portaria própria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONTADOR SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME

Presidente

VISTO JURÍDICO
CRC RJ

Rua 1º de Março, 33 – Centro – Rio de Janeiro/RJ – Cep: 20.010-000
Telefone: (21) 2216-9595
crcrj@crcrj.org.br – www.crc.org.br